



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezado,

Itens 3 e 4 do parecer atendidos plenamente;

Item 5 atendido parcialmente. As quantidades e valores parciais do cronograma devem condizer com os valores atualizados da proposta financeira. Existem pequenas divergências de valores totais em relação a planilha - coluna "Total (R\$)" - Itens 3, 7, 7.1, 7.2, , e não foi apresentada medição física dos itens 7.1 e 7.2. Estes serviços aparecem com percentuais acumulados de 25% e 0%.

Recomenda-se diligência para correção e posterior retorno para reanálise.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TIEFENSEE, Chefe de Unidade**, em 28/05/2026, às 17:14, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3227421** e o código CRC **22B94C47**.